

Termo de remissão.

O Sr. Fernando Fabiliano da Costa, Prefeito Municipal de Piracicaba, usando das attribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 247, de 19 de julho de 1920 e attendendo ao que lhe requer o sr. Alberto Nuchar, concede-lhe a remissão de fôros de dois terrenos situados nesta cidade, o primeiro, à rua 15 de Novembro, medindo nove metros de frente e trinta e nove da frente ao fundo; confrontando de um lado com o sr. Angelo Bacchi, digo, de um lado com o sr. José Scarpari e pelo fundo com o sr. Angelo Bacchi; o segundo terreno, sito à rua S. José, medindo quinze metros de frente e cinquenta e tres metros da frente ao fundo; confrontando de um lado com os srs. Eduardo Maestri e Victorio Gaiola, de outro lado com o sr. Carmen Donatti e pelo fundo com o sr. Dr. Denis Marini; Terrenos estes, que com as benfitorias nelles existentes, foram avaliados pela Prefeitura em 5:584#000. E tendo o requerente exhibido recibos da Thesouraria Municipal, de haver pago os emolumentos de que trata a mesma Resolução n. 247, na importância de 247#600, mandou lavrar o presente termo do qual se extrahi da uma copia para servir de documento ao concessionario. Eu, João Sampaio Mattos, secretario da Camara, o escrevi.

O Prefeito Municipal
Fernando Fabiliano da Costa

Piracicaba, 22 de Agosto de 1925.